



CAMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

Na sequência do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3º Grau – Unidade Flexível de Urbanismo, o júri considerou que o candidato André Lima Abreu reúne condições, no que respeita à qualidade da experiência profissional, às competências técnicas e à aptidão para o exercício do cargo a prover, na sequência da aplicação dos métodos de seleção.

Nestes termos, e concordando com a proposta de designação, determino, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação do mestre André Lima Abreu, para exercer o cargo de chefe da unidade flexível de 3º grau, de urbanismo, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a partir de 01 de março de 2025.

Ovar, 17 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)